



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.402

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Cláudio Melo

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Resp. Mário Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EDITAL

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO

Do Banco da Amazônia S.A. - BASA

PORTARIA

Da Imprensa Oficial do Estado

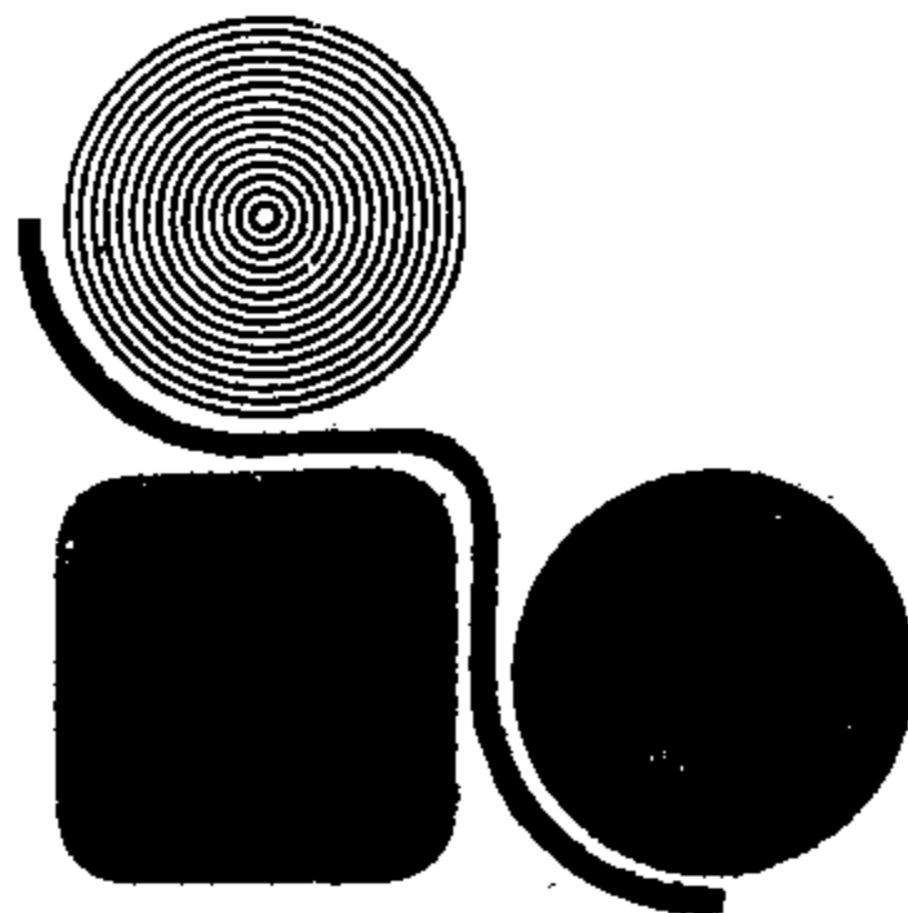
ACÓRDÃOS, RESOLUÇÃO, ATOS E EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETINS

Da Justiça Federal

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/01/89
 a) DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de janeiro de 1989 às 10:00 (dez horas) na sede da empresa. MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A, à Rua Dr. Assis, 215, Belém-Pará(Brasil). b) CONVOCACAO: Chamada por Edital publicados no Jornal Diário do Pará, nos dias 18.01.89-19.01.89-20.01.89, nas edições nºs 2004, 2005 e 2006, respectivamente e no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 18.01.89-19.01.89 e 20.01.89, nas edições nºs. 26393-26394 e 26395 respectivamente, sendo a seguinte a pauta dos trabalhos: a) Reforma do Estatuto Social, b) que ocorrer. **PRESEÇA:** De todos os acionistas de tentores da totalidade das ações ordinárias da sociedade. **HESA DIRIGENTE:** Os acionistas PAULO AFONSO LIMA DA COSTA, Presidente e JULIO LEITE DA COSTA JUNIOR, Secretário. **OCCORRÊNCIAS E LIHE AFONSO:** O Presidente comunicou que, em função das próximas autorizações de venda, torna-se obrigatório o aumento do Capital Autorizado da empresa, visando dar condições de receber subs crições não só por incentivos fiscais, mas também como de recursos próprios. Em seguida, sem discussão, a Assembleia por unanimidade aprovou a alteração do caput do art. 5º dos Estatutos Sociais que passam a ter a seguinte redação: "ART. 5º - O Capital Social Autorizado é de NCZS- 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzados Novos) divididos em 112.500,000 (Cento e Doze Milhões e Quinhentos MIL) ações ordinárias e 337.500,000 (Trezentas e Trinta e Sete Milhões e Quinhentas MIL) ações Preferenciais, todas nominativas, no valor nominal de Cz\$1,00 (Um Cruzado) cada uma. Com isto, modifica-se o Art. 5º, permanecendo o restante dos artigos inalterados. Em seguida, como nada mais houvesse, a competente ATA, aprovada sem restrições, sendo assinada pe los membros da mesa. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA - PRESIDENTE."

(Ext. nº 15861, Reg. nº 32810, Dia 31/01/89)

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÕES DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJÚ-MUNICÍPIO MOJÚ			
4712/88	Adão dos Santos Almeida	41 G1.12	50ha.16a.69ca.
4713/88	Moisés Moreira	27 G1.13	50ha.28a.20ca.
6174/88	Ana Rodrigues Colares	29 G1.03	63ha.02a.69ca.
6176/88	Antônio Batista Silva	09 G1.07	55ha.62a.45ca.
6178/88	Célio Alves Fernandes	15 e 17 G1.10	99ha.18a.83ca.
6179/88	Conceição Avelino de Castro	23 G1.07	55ha.16a.82ca.
6180/88	Joaquim Alves Moreira	31 G1.03	63ha.00a.90ca.
6181/88	Joaquim Ferreira de Moraes	11 G1.07	55ha.53a.68ca.
6182/88	Juscélino Gomes da Costa	13 G1.07	55ha.44a.30ca.
6183/88	Luiz Ramos Ferreira	38 e 40 G1.08	99ha.09a.46ca.
6184/88	Maria das Graças Souza	35 e 37 G1.10	99ha.37a.33ca.
6185/88	Maria de Fátima Paula Mimória	15 G1.07	55ha.39a.60ca.

6187/88	Neusa Dias dos Santos Silva	39 e 41 G1.10	62ha.04a.53ca.
6186/88	Maria Gorete da Silva Ferreira	13 G1.08	51ha.46a.28ca.
6188/88	Oclides Avelino de Castro	27 G1.07	55ha.25a.29ca.
6189/88	Oridio da Conceição	32 G1.10	50ha.00a.07ca.
6190/88	Pedro Ferreira Albuquerque	25 G1.13	50ha.29a.64ca.
6191/88	Raimundo Rodrigues Noia	25 G1.07	55ha.17a.47ca.
6192/88	Enrico Alves da Silva	38 G1.04	63ha.10a.59ca.
6489/88	Adonias Silva do Nascimento	19 G1.11	49ha.91a.43ca.
6490/88	Alberto da Conceição da Silva	22 G1.08	50ha.04a.58ca.
6491/88	Antonio Costa da Silva	42 G1.15	49ha.97a.85ca.
6493/88	Avelina Gomes dos Rez	21 e 23 G1.15	99ha.31a.14ca.
6497/88	Elias da Silva Lima	26 G1.13	50ha.02a.10ca.
6503/88	Francisco Pereira Lima	20 e 22 G1.13	99ha.97a.84ca.
6504/88	Geny Oliveira Amaral	42 G1.13	50ha.04a.35ca.
6505/88	Laura Vieira da Silva	34 G1.13	50ha.03a.08ca.
6506/88	Luiz Batista do Nascimento	17 G1.11	49ha.91a.22ca.
6507/88	João Ribeiro de Novais	18 G1.13	50ha.04a.52ca.
6508/88	Joana Maria da Conceição do Anjos	16 G1.08	50ha.32a.76ca.
6510/88	José Pereira da Silva	44 G1.15	49ha.75a.42ca.
6512/88	Josiel Silva Moreira	19 G1.13	50ha.25a.83ca.
6513/88	Manoel Anastácio Ferreira	06 G1.02	50ha.07a.60ca.
6514/88	Manoel Freire de Souza	12 G1.13	50ha.08a.50ca.
6516/88	Maria da Conceição Machado Dourado	18 G1.03	63ha.09a.36ca.
6517/88	Maria José Alves Carrias	36 e 38 G1.12	99ha.18a.11ca.
6518/88	Maria Lucimar de Souza Castro	21 G1.10	50ha.14a.61ca.
6523/88	Nivaldo Teixeira Delmondes	39 e 41 G1.09	99ha.85a.94ca.
6527/88	Sabino Alves Costa	40 G1.15	49ha.92a.16ca.
6528/88	Silas Correa da Cruz	29 G1.15	50ha.15a.30ca.
6529/88	Simplicio da Silva	23 G1.10	50ha.17a.37ca.
6530/88	Valdeci Naziozeno de Laia	41 e 43 G1.13	99ha.44a.95ca.
6534/88	Vital Santana da Silva	36 G1.13	50ha.03a.33ca.

COLÔNIA BURGO SANTA RITA DO CARANÁ-MUNICÍPIO S. FRANCISCO DO PARÁ

7374/84 Raimundo Soares Filho 08 Travessa do Caraná 27ha.94a.68ca.
 Belém(PA), 30 de novembro de 1988
 WALCYR MONTEIRO
 Presidente

(Ext. nº 15882, Reg. nº 32812, Dia 31/01/89)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL-VISTA

Faço público, que nos autos de Ação Rescisória em que é A. EUNICE SERRA DOS SANTOS (Adv. José Orlando Gomes) e R. ALBINO FERREIRA DOS SANTOS (Adv. Pedro Bentes Pinheiro), a Exma. Sra. Desembargadora Relatora exarou o seguinte despacho:

Digam os autores, no prazo de 10 dias, sobre as preliminares apresentadas pelo requerido na contestação.

Belém, 3.12.988

a) LYDIA DIAS FERNANDES

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de janeiro de 1989

WILSON RABELO - Escrivão

E D I T A L

Faço público, que nos autos de Ação Rescisória em que são AA: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE e outros (Adv. Santiago Fidalgo Filho) e R. MARIA DE JESUS GUIMARÃES ALEXANDRE (Adv. Manoel Vitalino Martins), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou despacho cujo item II é do seguinte teor seguinte:

II - As partes na presente ação rescisória são legítimas e estão devidamente representadas, a exceção do menor JOSÉ TAVARES ALEXANDRE JUNIOR - o qual deve, no prazo de dez (10) dias outorgar procuração assistida de sua genitora, o que aliás já deveria ter feito, como foi ordenado no despacho de fls. 56.

Belém, 18 de outubro de 1988

a) ARY DA NOTTA SILVEIRA

Des. Relator.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de janeiro de 1989

WILSON RABELO - Escrivão

E D I T A L

Faço público, que nos autos de Apelação Cível em que são Aptes. JOSÉ MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES e outro (Adv. Afonso Vitor Cardoso e outra) e Apdo. CBHI AYAN (Adv. Sirlaira S. Silau), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Extraordinário interposto pelos apelantes, exarou despacho que tem esta conclusão:

Ademais, as decisões quer de 1ª, como de 2ª Instância, apreciaram percutientemente a matéria em debate, não podendo os recorrentes renovar discussão sobre questões de fato, consoante o disposto na Súmula 273 do S.T.F.

Por essas razões, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pa., 27 de dezembro de 1988

a) OSSIAN CORRÊA DE ALMEIDA

Des. Presidente do T. J. P.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 23 de janeiro de 1989

WILSON RABELO - Escrivão

(G. R. nº 25564)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Relator do Mandado de Segurança em que é requerente, José Jorge Oliveira de Almeida (Adv. Celso Burlesmaqui Freire) e requerida, a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital, exarou as fls. 24 e 25, o seguinte despacho:

ACÓRDÃO Nº 15.256
PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
REQUERENTE: A BACHARELA MARIA DE NAZARÉ SÁVE
DRA GUIMARÃES, Juíza de Direito
da 2ª. Vara Cível da Comarca de Ananindeua-Pa.
RELATOR: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAN CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

para todos os efeitos legais, o tempo de 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviço prestado até 19 de outubro de 1988.
 Vistos, etc...
 Isto Posto:
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em deferir o pedido da magistrada, para mandar contar, em seu favor, e para todos os efeitos legais, o tempo de 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviço prestado à Magistratura Estadual, até 19 de outubro de 1988.

LUIS FARIA
 (G. R. nº 25588)
 Secretário do TJE

Belém, 07 de Dezembro de 1988
 Des. Ossian Corrêa de Almeida
 Presidente do TJE.
 Diretoria Judiciária do TJE-
 Belém, 04 de Janeiro de 1989
 Perola Pacifico da Costa
 Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.297
PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
REQUERENTE: A BACHARELA MARIA DE NAZARÉ SOUZA

SILVA, Juíza de Direito da 3ª. Vara Penal da Comarca de Ananindeua-Pa.
RELATOR : O EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Ementa: Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço, formulado pela bacharela Maria de Nazaré Souza Silva, Juíza de Direito da 3ª. Vara Penal da Comarca de Ananindeua-Pa, para mandar contar em seu favor para todos os efeitos legais, o tempo de 17 (dezesete) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviço prestado até 19 de Outubro de 1988.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em deferir o pedido da magistrada requerente, para contar, em seu favor e para todos os efeitos legais, o tempo de 17 (dezesete) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviço prestado à Magistratura Estadual, até 19 de Outubro de 1988.

Belém, 07 de Dezembro de 1988

Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente do TJE.

Diretoria Judiciária do TJE-

Belém, 04 de Janeiro de 1989
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.288

PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
REQUERENTE : A BACHARELA HELENA PERCILLA DE AZEVEDO DORNELLES, Juíza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Abaete - tuba.

RELATOR : O EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Ementa: Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço, formulado pela Bacharela Helena Percilla de Azevedo Dornelles, Juíza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Abaete - tuba para mandar contar em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de serviço prestado até 08 de Novembro de 1988.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em deferir o pedido da magistrada requerente, para contar, em seu favor e para todos os efeitos legais, o tempo de 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de serviço público prestado à Magistratura Estadual até 08 de Novembro de 1988.

Belém, 07 de Dezembro de

1988

Des. Ossiam Corrêa de Almeida
da. Presidente do TJE.

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 04 de Janeiro de 1989
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.284

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : JOAQUIM ELISA ROQUE E SUA MULHER CORINA DE JESUS CRISÓSTOMO ROQUE (ADV. Solange M. Frazão do Couto 'Dantas')
REQUERIDO : EXMO. Sr. Dr. Juiz de Direito da 13ª. Vara Cível da Capital
RELATORA: DESA: MARIA LÚCIA SANTOS

Ementa: Enquanto não estiverem julgadas as ações propostas contra o BNH, deverão os mutuários permanecer no imóvel.

Vistos, etc...

Decisão Unânime:
Acordam os Desembargadores membros das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos em conceder a segurança requerida, mantendo a liminar já concedida.

Belém, 07 de Novembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves Filho
Presidente

Desa. Maria Lúcia Gomes
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-Belém,
11 de Janeiro de 1989

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.290

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : VANDUIR JOSÉ DE LIMA (ADV. PAULO ROBERTO VALE P. CARNEIRO)
REQUERIDO : EXMA. SRA. DRA. CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RELATOR : DES: CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Ementa: Mandado de Segurança - Reclamação concomitante - Descabimento do

remédio legal. Tramitando reclamação contra autoridade, não cabe mandado de segurança contra a mesma autoridade, de quem emanou o ato atacado tanto na reclamação como no "mandamus". Preliminar acolhida por maioria de votos.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes componentes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à maioria de votos (vencido o Relator), em acolher a preliminar suscitada pelo Desembargador Steleco Bruno de Menezes, em não conhecer do mandado de Segurança impetrado, por incabível da espécie.

A presente sessão foi presidida pelo Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida.

Belém, Pará, sexta-feira, 30 de

Dezembro de 1988

Des. Calistrato Alves de Mattos
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-

Belém, 11 de Janeiro de 1989
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.291

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTES : Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A e Idemar Perachi e bidas LTDA. (Adv. Sabato Rosseti)
REQUERIDO : MM. Juiz da 13ª. Vara da Capital
RELATORA: DESA: IZABEL LEÃO

Ementa: No Mandado de Segurança, a decisão impugnada, deve ser atacada pelo recurso adequado, inoportunamente, não se conhece da impetração.

O direito de impetração, sendo objeto de controvérsia e inexistindo dano, nega-se a segurança.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores, das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, negar o mandado de segurança por inexistência de dano e direito líquido e certo.

Belém, 26 de Dezembro de 1988

Des. Manoel de Christo Alves
Filho-Presidente

Desa. Izabel Leão
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-

Belém, 11 de Janeiro de 1989
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.292

AGRAVO REGIMENTAL DA CAPITAL
AGRAVANTE : DOMINGOS EMMI
AGRAVADO : DESPACHO DO RELATOR QUE LIMINARMENTE INDEFERIU MANDADO DE INJUNÇÃO CONTRA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
RELATOR : DES: NELSON AMORIM

Ementa: Mandado de Injunção. Inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 26/88. Da Assembléia Legislativa do Estado, que estabelece normas para a instalação da Assembléia Estadual Constituinte, por falta de poderes constituintes dos Senhores Deputados.

Infringência dos artigos: 1º Parágrafo único; 60§ 4º; e art. 11 do ato das disposições transitórias. Tudo da Constituição Federal Vigente.

Indeferimento, in limine do Mandado de Injunção, não somente porque este instituto ainda não estando regulamentado não pode ser aplicado, mas também e principalmente, por que o art. 11 do ato das disposições transitórias, conferiu as Assembléias Legislativas Estaduais, poderes Constituintes, a fim de elaborarem as novas Constituições dos Estados.

Agravo Regimental rejeitado, a fim de manter o despacho que indeferiu liminarmente o pedido.

Vistos, etc...

Acordam, os Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Sessão Plenária, unanimemente, rejeitar o agravo regimental, a fim de confirmar o despacho do Relator, que liminarmente, indeferiu o pedido.

Belém, 30 de Dezembro de 1988

Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Presidente

Des. Nelson Amorim
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-

Belém, 10 de Janeiro de 1989
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos em exercício.

2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 15.293
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO : MARCELLO MENDES CARDOSO (DR. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA)

RELATOR : DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS. PRISÃO SEM FLAGRANTE E SEM DECRETARÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA, APENAS PARA AVE RIGUAÇÕES - ILEGALIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA CÂMARA PENAL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA. O RELATÓRIO E O VOTO DO RELATOR DE FLS. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA APOSTILA.

BELEM, 29 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE E RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE JANEIRO DE 1989
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 15.294
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO : SÉRGIO JOÃO DA SILVA MARQUES (DR. JOSÉ ODALIN SANTOS)
RELATOR : DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS. O JUSTIFICADO TEMOR DE PRISÃO ILEGAL, POR FALTA DE FLAGRANTE OU DE DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA, JUSTIFICA A CONCESSÃO DA / ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO. QUANTO AO FICHAMENTO, COM O ADVENTO DA NOVA CONSTITUIÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL É DISPENSÁVEL, SE O PACIENTE JÁ POSSUI IDENTIDADE CIVIL. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR DECISÃO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA AMBOS OS EFEITOS, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FLS. E DO VOTO DO RELATOR QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA APOSTILA.

BELEM, 29 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE E RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE JANEIRO DE 1989
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 15.295
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO : MARIA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA (DR. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO)
RELATOR : DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS. TEMOR DE PRISÃO E FICHAMENTO FÉLIX PRÁTICA DE CONTRAÇÃO. HAVENDO FUNDADO RECEIO DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE IR E VIR DA PACIENTE DEVE O PEDIDO SER DEFERIDO, MESMO ESTANDO COMPROVADA A SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, EIS QUE A INFRAÇÃO PENAL NÃO JUSTIFICA AQUELE CONSTRANGIMENTO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS DESEMBARGADORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA PENAL ISOLADA, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FLS. E DO VOTO DO RELATOR QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE / DESTA APOSTILA.

BELEM, 29 DE DEZEMBRO DE 1988

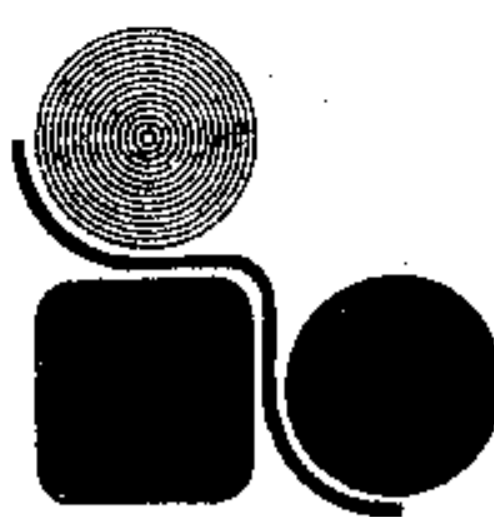
DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE E RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE JANEIRO DE 1989
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 15.296
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DE MARABÁ
RECORRENTE: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA
RECORRIDO : NOEL ANDRADE CAMPOS (DR. LUIZAN OLIVEIRA LOPES)
RELATOR : DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS. PRISÃO PARA AVERIGUAÇÕES - ILEGALIDADE- RECURSO IMPROVIDO, A FIM DE MANTER A DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 7,22

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 15,12

Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 8,57

Preço por Página: NCz\$ 1.748,28

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,08

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capitál, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS DESEMBARGADORES DO EGRÉGIO TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA
CÂMARA PENAL ISOLADA, UNANIMEMENTE, NEGAR PRO-
VIMENTO AO RECURSO, A FIM DE CONFIRMAR A DE-
CISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E
DO VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO.

BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE E RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE JANEIRO
DE 1989

Serola Gacilivo da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE
REGISTRO DE ACORDÃOS.

2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.297
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: FRANCISCO MOREIRA DE MENDONÇA.
(DR. SÉRGIO AUGUSTO A. LIMA)

RELATOR : DES. NELSON AMORIM

HABEAS CORPUS. DEFERIMENTO DO PEDIDO, QUANDO O
PACIENTE JÁ SE ENCONTRAVA COM PRISÃO PREVENTI-
VA DECRETADA COMO ACUSADO DE CRIME DE HOMICÍDIO,
EM OUTRA COMARCA. ESTANDO A PRISÃO REVISTIDA /
DOS REQUISITOS LEGAIS, É DE DAR-SE PROVIMENTO /
AO RECURSO, A FIM DE CASSAR ORDEM.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS DESEMBARGADORES DA EGRÉGIA SEGUNDA
CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ, UNANIMEMENTE, EM DAR PROVIMENTO
AO RECURSO, A FIM DE REVERENDANDO A SENTENÇA RE-
CORRIDA, CASSAR A ORDEM, NOS TERMOS DO RELATÓRIO
E VOTO DE FLS.

BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE E RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE JANEIRO
DE 1989

Serola Gacilivo da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE
REGISTRO DE ACORDÃOS.

2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.298
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
EMBARGANTE: GERALDO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
(DR. OMAR JOSÉ BUERES)

EMBARGADO : O V. ACÓRDÃO 14.931 DA EG. 2ª CÂMARA CÍ-
VIL ISOLADA (DR. JOSÉ MARIA VIANNA OLI-
VEIRA)

RELATOR : DES. NELSON AMORIM

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REPUJAMENTO DA APELA-
ÇÃO PELO TRIBUNAL PLENO- INADMISSIBILIDADE.
REEXAME DA PROVA DOCUMENTAL, CUJA APROPRIAÇÃO A
TURMA JULGADORA TERIA SE OMITIDO- INOCORRÊNCIA.
EMBARGOS REJEITADOS.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍ-
VIL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, /
APESAR DE ERRONEAMENTE INTERPOSTO, MAS LHE NE-
GAR PROVIMENTO.

BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE E RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 11 DE JANEIRO DE
1989

Serola Gacilivo da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACORDÃOS.

2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.299
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: CONSTRUTORA SANTA MÔNICA LTDA.
(DR. ANTONIO CÂNDIDO M. BRITO)

AGRAVADOS: MÁRIO CORRÊA BAETAS E OUTROS.
(DR. DARCY RAMOS)

RELATOR : DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PRELIMINARES

I- A VISTORIA COMO SIMPLES PRODUÇÃO ANTECIPADA
DE PROVA, NÃO CONDICIONA A PROPOSTURA DA /
AÇÃO PRINCIPAL AO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

II- O RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO É PARTE LEGÍ-
TIMA PARA LITIGAR, PASSIVAMENTE, EM JULZO.

PRELIMINARES REJEITADAS.

MÉRITO

DECISÃO QUE SE MANTÉM POR SEUS JURÍDICOS E /
LEGAIS FUNDAMENTOS.

RECURSO IMPROVIDO A UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA
CÍVEL ISOLADA DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR AS PRELIMINARES /
ARQUIVADAS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RE-
CURSO, JULGANDO VÁLIDA A AÇÃO PREPARATÓRIA DE
PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO.
DESEMBARGADOR STÁLEO MENEZES.

BELÉM, Pa., 18 DE JUNHO DE 1987

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE JANEIRO DE
1989

Serola Gacilivo da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACORDÃOS. (G. R. nº 25439)

Portaria: nº 086

O Exm. Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente do
TJE, por eleição de seus pa-
res, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Naraguany Purity da Costa,
Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao
período 86/87, a partir do dia 02 de janeiro de 89.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 16 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 087

O Exm. Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente
do TJE, por eleição de seus
pares, etc...

Resolve:

Conceder férias regulamentares ao funcionário,
Luiz Reginaldo de Oliveira e Silva, Atendente Judi-
ciário, referente ao período 87/88, a partir de 09-
de janeiro corrente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 088

O Exm. Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente
do TJE, por eleição de seus
pares, etc...

Resolve:

Conceder férias regulamentares a funcionária Leo-
nor Maria Gomes Ferreira, referente ao período 88/
89, a partir de 02 de janeiro do corrente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 089

O Exm. Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente
do TJE, por eleição de seus
pares, etc...

Resolve:

Conceder licença para Tratamento de Saúde a fun-
cionária Maria Helena Catunda Marques, nos dias 02/
03 e 04 de janeiro corrente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 090

O Exm. Sr. Des. Ossiam Cor-
rêa de Almeida, presidente do
TJE, por eleição de seus pa-
res, etc...

Resolve:

Conceder a funcionária Maria de Nazaré da Gama Me-
lém, funcionária do Fórum da Comarca de Monte Alegre
15 dias de licença para Tratamento de Saúde, a par-
tir de 04 de janeiro corrente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
presidente

Portaria: nº 091

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Conceder férias regulamentares a funcionária Silva na Rocha Motta, Auxiliar Judiciário, referente ao período 87/88, a partir de 13 de janeiro corrente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 13 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 092

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder férias regulamentares a funcionária Maria Goreti de Mandonça Rocha Monteiro, Auxiliar Judiciário, referente ao período 88/89, a partir de 05 de janeiro corrente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 16 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 093

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária Maria do Espírito Santo Leal meira Sales, Atendente Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 30.12.88, a 06.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 094

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária Vera Maria do Carmo Vale, Auxiliar Judiciário, 35 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 29.10.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 095

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária Silvana Lúcia de Souza & Allen, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 87/88, a partir do dia 12.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 096

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária Maria Ivete dos Santos Pantoja, Auxiliar Judiciário, 60 dias de Licença Especial, referente ao quinquênio 83/88, a partir de 03.01.1989.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 097

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a a bacharela Elba Cacella Alves de Souza, Diretora Administrativa, 25 dias de Licença Especial, referente ao quinquênio 79/84, a partir de 10.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria nº 098

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc.,,

Resolve:

Conceder a funcionária Adriana Laura Silva Gonçalves, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 04 a 06 de janeiro de 1989.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 099

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária Rute Parente Nogueira, Auxiliar Judiciário, 20 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 11.01.89.

Publique-se, se Registre-se e Cumpra-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 100

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder ao funcionário Kenard Figueiredo Cohen, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 04 a 05 de janeiro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 101

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder ao funcionária Paula Portugal Vieira da Costa, Auxiliar Judiciário, Licença para prestar exames ao Vestibular, no período de 18 a 20 de janeiro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

(G. R. nº 25588)

Portaria: nº 0102

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder ao funcionário Jameson Fernandes Chaves, Auxiliar Judiciário, Licença para prestar exames ao Vestibular, no período de 23 a 25 de janeiro de 1.989.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0103

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder ao funcionário Antonio Fábio Corrêa Silva Atendente Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, no dia 11.01.89.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 17 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0104

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária Irene Carvalho dos Santos, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 87/88, a partir de dia 09.01.89.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 18 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0105

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária Glória de Fátima Sales de Lima, Auxiliar Judiciário, 60 dias de férias, referente aos períodos 86/87 e 87/88, a partir de 16.01.88,

Publique-se Registre-se e Cumpra-se Belém, 18 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 106

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária, Altair Lins da Silva Leal Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 86/87, a partir do dia 05.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 18 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0107

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder ao funcionário Eládio da Silva Amaral, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 86/87, a partir de 04.01.89.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Portaria: nº 0108

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder a funcionária Maria Amélia Mendes de Figueiredo, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 85/86, a partir de 23.01.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 19 de janeiro de 1.989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0109

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Designar a bacharela Eliana Rita Daher Abufaid, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal para responder pela 1ª e 3ª Varas e Diretoria do Foro, durante o período de férias das titulares.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se Belém, 20 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0110

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc....

Resolve:

Conceder ao bacharel Antonio Carlos Pinheiro de Carvalho, Técnico Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 87/88, a partir de 17.10.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 20 de janeiro de 1989
a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0111

O Exm. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente

do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve: Conceder a funcionária Maria Célia Santos de Lima, Auxiliar Judiciário, 30 dias de Licença Espe...

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 20 de janeiro de 1989 a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0112

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve: Conceder a funcionária Naraguaci Pureza da Costa Auxiliar Judiciário, 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 02.01.89.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Belém, 20 de janeiro de 1989.

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0113

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve: Conceder a funcionária Mary Conceição Lima Frazão, Auxiliar Judiciário, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período 02 a 03 de janeiro de 89.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Portaria: nº 0115

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve: Conceder férias regulamentares ao funcionário José Luis Paixão Farias, Auxiliar Judiciário, referente ao período 87/88, a partir de 15 de janeiro de 89

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria: nº 0116

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve: Conceder férias regulamentares ao funcionário, Américo Hortêncio da Cruz, Motorista, referente ao período 86/87, a partir de 15 de janeiro de corrente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1989

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

Portaria nº 0114

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Resolve: Designar a bacharela Maria das Graças Alfaia Fonseca, Juíza, de Direito de 1ª Entrância, lotada na 14ª Região Judiciária, para responder pela Comarca de Almaguer durante o impedimento da bacharela Rosi Maria Gomes de Freitas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 20 de janeiro de 1989 a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida presidente

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Excmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 03 de fevereiro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte : João Jacob Benzacry (adv. Reynaldo V. Moreira de Castro Júnior) Apda : A Justiça Pública Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém (Pa), 25 de janeiro de 1989 Raimundo João de Noronha Tavares Subsecretário do T.J.E., em exercício

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Excmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 03 de fevereiro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Aptes : Rubertex Comércio e Indústria S/A. e outros (adv. Cláudio José da Rocha Frazão) Apdo : Banco Econômico S/A. (adv. Paulo Rubens Xavier de Sá) Relator: Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte : Raif Mohamad Ballout (advas. Magda Torres Ballout e outra) Apdo : Firmo Pereira Lima (adv. Laurênio Miranda da Rocha) Relatora: Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém (Pa), 25 de janeiro de 1989 Raimundo João de Noronha Tavares Subsecretário do T.J.E., em exercício

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DOS POLICIAIS FEDERAIS, aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada em 28 de novembro de 1988. Denominação: Clube dos Policiais Federais. Fundo Social: representado por bens móveis, imóveis e por saldos disponíveis oriundos de receitas diversas...

Bel. JOSÉ ROBERTO P. SILVA Presidente (G. R. nº 65643)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA - CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO - Pedimos aos Srs. Acionistas que desconsiderem no edital de convocação publicado para a AGE de 03/02/89, a parte que menciona a realização da reunião em segunda convocação, que ali constou por um lapso de redação.

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA OFICIAL ESCRIVO

Encontram-se neste 2º Ofício em seguintes Títulos, cujos débitos não foram localizados: R\$ - ADELARDO BUENS LEITE MARQUES - Nº 11,46/DP - COND EMP AUGUSTO ARAUJO - Nº 237,50/LM - GERE... Nº 61,67/DP - FAZENDA SANTA CRISTINA LT - Nº 99,36/DP - O MOTO 8 REPAROS DE MOTOMOB - Nº 400,00/DP - J BOUTIQUE COM REPRE... LT - Nº 64,30/DP - RICARDO PEREIRA DE MELO - Nº 95,64/DP - L P SE PEDRIO - Nº 1.412,35/DP - RENATO LIMA LINHARES JUNIOR - Nº 615,60/DP - EVERALDO TEIXEIRA SALVIO - Nº 24,98/DP - CIVERPEÇAS - Nº 174,80/DP - 142,72/DP - SANDRA SHELLY DOS SANTOS VELOSO - Nº 15,70/DP - BELQUIP BELÉM EQUIPES LTDA - Nº 255,77/DP - LUCIVALDO GRAVES ROdrigues - Nº 209,58/DP - KATIA ARAUJO CUNHA - Nº 585,08/DP - TWISTY COMERCIOES LTDA - Nº 238,36/DP - S TEIXEIRA & CIA LTDA - Nº 788,92/DP - ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA - Nº 2.231,52/DP - CIA GRAFICA EDITORA BRAJA LTDA - Nº 25,20/DP - MADEIREIRA SOLEBRAR LTDA - Nº 2.316,60/DP - WALEMAR O COSTA & CIA LTDA - Nº 114,00/DP - PEREIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - Nº 141,63/DP - MIRON S/A IMPORTAÇÃO E COMERCIO - Nº 361,00/DP - V L VALLE REPRESENTAÇÕES LTDA - Nº 169,06/DP - P J COMERCIO & REPRESEN LTDA - Nº 319,35/DP - LUIS WALTER F DE OLIVEIRA - Nº 28,84/DP - CARLOS ALBERTO DA SILVA - Nº 133,35 - Pelo que ficam ditas devações intimadas e ratificadas dentro de 72hs, a virar pagar ou dar as razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavradas as protestos.

Belém, 30 de Janeiro de 1989. (T. nº 12162, Reg. nº 32811, Dia 31/01/89)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE PEDRO ALVES QUEIROZ, PASSADO A REQUERIMENTO DE REGINA CELIS FARIAS DE QUEIROZ, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Emília Belém Pereira, Juíza de Direito Respondendo pela 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, FAZ SABER aos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (Trinta) dias, CITE PEDRO ALVES QUEIROZ, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir do término do presente edital, a AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move REGINA CELIS FARIAS DE QUEIROZ, brasileira, casada, servente, residente e domiciliada nesta Cidade à Tavares Bastos, Rua Coronel Artur nº 49 - Marambaia, advertindo-o de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. - DESPACHO - Designo o dia 13 de março de 1989, às 11,30 horas, para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319 do CPC. O prazo para a contestação passará a fluir, após a data designada para a conciliação. Belém, 06 de dezembro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. E para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente o qual será, publicado e afixado de conformidade com a lei.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Claudio Soares de Sá, Juiz Escrivão Subscrevi.

Dra. Emília Belém Pereira, Juíza de Direito Respondendo pela 16a. Vara Cível da Capital.

== EDITAL DE CITAÇÃO == == PRAZO DE 30 DIAS ==

O DOUTOR ROBERTO GONCALVES DE MOURA JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE MARRA, ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, etc. etc. etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do Primeiro Ofício, se processa os termos da Ação de Pedido de Adoção nº 5.733/89, em que figuram como Requerentes EMANUEL WAMBERGUE e sua mulher LUZANJOSA MORANDA WAMBERGUE, que possuem a Guarda, Sustento e Vigilância de menor ULDA MARCE VIEIRA LIRA, e como dos autos consta que estando que a mãe do menor encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente Edital para que a mãe, ou seja, a senhora MARCE CABRENE VIEIRA LIRA, como também possíveis interessados tomem conhecimento do referido pedido de Adoção. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, que será publicado pela imprensa Oficial do Estado, no jornal de maior circulação e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). - Eu, (Lucimar Santos Batista), Escrevente Juramentada do Cartório do Primeiro Ofício, datilografei e subscrevi.

Dr. Roberto Gonçalves de Moura Juiz de Direito da Primeira Vara (G. R. nº 65634)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5640 DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

Fixa os índices percentuais de participação dos Municípios na arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias. O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado do Pará, e considerando que nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Lei Federal nº 1216, de 09 de maio de 1972, foram publicados no Diário Oficial do Estado os índices provisórios de participação dos Municípios do produto da arrecadação do ICM, que vigorarão no exercício de 1989;

Considerando, finalmente, o disposto no § 1º, do artigo 2º do citado Decreto Lei.

DECRETA: Art. 1º - Ficam fixados os índices percentuais de participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICM no exercício de 1989, a seguir especificados:

Table with 2 columns: Region (e.g., 1ª REGIÃO FISCAL, 2ª REGIÃO FISCAL, 3ª REGIÃO FISCAL, 4ª REGIÃO FISCAL, 5ª REGIÃO FISCAL) and Percentage (e.g., 44.72, 44.72, 66.62, 2.89, 0.22, 0.07, 0.09, 0.16, 0.28, 0.10, 0.09, 0.16, 0.11, 1.57, 0.18, 0.25, 0.12, 0.15, 0.18, 4.60, 1.91, 0.37, 0.23, 0.21, 0.35, 0.24, 0.05, 0.05, 1.19, 9.16, 2.47, 0.24, 3.98, 0.08, 0.10, 0.13, 0.15, 0.88, 0.27, 0.56, 0.50, 3.24, 0.69, 0.30, 0.19, 0.14, 0.17, 0.14, 0.26, 0.16)

06.82, por ter ordenado, efetuado e realizada despesas em de-
sacando com as normas financeiras.

Belém, 25 de janeiro de 1989
Conselheiro LECUR RODRIGUES
Presidente

(G. R. nº 65630-Dias 31/01, 03 e 09/02/89)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará na sessão a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 881273-00 (2º julgamento)
Interessado: João Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de ALENQUER
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- b) Processo nº 01228/85
Interessados: Lauro da Cunha Brito e Tânia Regina Moraes de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto: prestação de contas de 1985
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- c) Processo nº 880389-06
Interessados: Onias Ferreira Dias e Antonio Coelho Ferreira
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- d) Processo nº 880061
Interessados: José Inácio Marciano e Heloisa Pinto da Silva
Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- e) Processo nº 01175/86
Interessado: Carlos Alberto Santana dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Melgaço
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Inawaldyr Rocha
- f) Processo nº 02105/87
Interessado: João Cinzas da Silva Pinheiro
Origem: Câmara Municipal de Marapanim
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Inawaldyr Rocha
- g) Processo nº 881337-00
Interessado: Manoel Benedito do Valle e Silva
Origem: SNER de Marapanim
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Inawaldyr Rocha
- h) Processo nº 02168/85
Interessado: Miguel Palheta do Nascimento
Origem: SAA de Afua
Assunto: prestação de contas de 1985
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 1989.

a) ANTONIO CARLOS CARVALHO
Secretário

(G. R. nº 65640)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 003/89

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro, em exercício
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 12/01/89

OFÍCIOS
Nº 0008/89 : Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara
Assunto : Comunica que nesta data, entra em férias e transmite o exercício pleno da 4ª Vara ao Exmo. Sr. Dr. I-ran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 09.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Diretor do Foro, em exercício
Nº 723/88 : Selene Maria de Almeida - Juíza Federal da 4ª Vara
Assunto : Informa que a Carta Precatória nº VI-827/88 ref. proc. 6.150, encontra-se devidamente cumprida, aguardando, somente o pagamento das custas neste Juízo.
DESPACHO : N. A. Conclusos, Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Nº 1153/88 : Comunica da impossibilidade de colocar à disposição desse Juízo, os senhores Vogais da Silva Aranha e José Antônio de A. Ferreira, tendo em vista que os mesmos encontram-se aposentados.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Nº 010/89 : Dr. Isaac Samuel Benchimol - Diretor do Hospital João de Barros Barreto
Assunto : Presta informação de HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS FILHO
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Nº 626/88 : Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal
Assunto : Encaminha cópia do Provimento nº 369, que designa os Juizes Federais para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente à Secretaria. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
PETIÇÕES
Assunto : DONALD ELUISIO DE OLIVEIRA, ocupando cargo de Agente de Segurança Judiciária
Assunto : Vem requerer o adiantamento da Gratificação de Natal referente ao exercício de 1989.
DESPACHO : A. Informe o Diretor de Secretaria Administrativa. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Petições da S U N A B
Proc. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira e outros
Assunto : Requer sejam encaminhadas ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, as razões de Recursos Extraordinário. Ref. processos de nºs.: 34.582, 34.585, 34.588, 34.591, 34.594, 34.597, 34.709, 34.712, 35.092, 35.095 e 35.098.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Assunto : CONNESA ENGENHARIA S. A.
Assunto : Vem requerer junta da procuração anexa e vistas dos autos nº 31.063
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Petição de Edmilson Oliveira Pinheiro, e outros
Assunto : Requer providência nos autos de Reclamação Trabalhista, ajuizada contra a FCAP.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Adv. : Osmar Barbosa Dutra - Proc. 32.790
Assunto : Dielma de Oliveira Farias
Assunto : Reitera o pedido de liberação do ouro apreendido
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Reqte. : João Alves dos Santos
Adv. : Silvia Regina Monteiro Sampaio
Assunto : Vem requerer junta de cópia do avulso nº 012/EMJ, devidamente instruído com outros documentos, por força das Razões que apresenta ao Tribunal que julga o feito.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Reqt. : Paulo Gilberto Murta Costa
Proc. : 32.647
Assunto : Solicita o competente alvará para liberação de seus honorários.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Reqt. : Paulo Gilberto Murta Costa
Proc. : Nº 28.711
Assunto : Vem apresentar seu Laudo Pericial que versa sobre a presente Ação.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Reqt. : Paulo Gilberto Murta Costa e outros
Proc. : Nº 32.647
Assunto : Apresentam o LAUDO DE VISTORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA do imóvel desapropriado.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Reqt. : Carlos Teixeira Soares
Assunto : Vem habilitar-se aos autos a que se refere o processo de nº 36.202.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : 30.133 - Desapropriação
Proc. : José Augusto Torres Potuguar
Assunto : Vem dizer que celebrou acordo com o expropriado para por fim ao processo
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Autos de RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO
Recorrente : Ministério Público Federal
Proc. : Nº 36.323 - A
Assunto : Requer se digno V. Excia. de recaber e mandar processar, com as cautelas legais, as anexas razões de recurso.
DESPACHO : A. Conclusos, cabendo desde logo ser ressaltado que a "invulgar celeridade" não compreendida pelo Ilustre Recorrente, decorreu da preferência que se impõe com relação processos em que há réus presos (como noproente caso), bem como das circunstâncias de se tratar de feito a que a Lei nº 6.368, de 21.10.76, determina a adoção do rito Sumaríssimo especial. Belém, 11.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara em exercício.
Petição de CIMENTOS DO BRASIL S. A. - CIBRASA
Proc. : Nº 10.074 - Adv. Macilio Viana
Assunto : Vem requerer vistas dos referidos autos, através do desarquivamento dos mesmos.
DESPACHO : Atenda-se. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Petição de MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha
Assunto : Vem requerer lre seja deferida a revogação da suspensão condicional da pena.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Autos de pedido de transferência de preso para cumprimento de pena em outro Estado.
Ref. Proc. : Nº 031
Adv. : Walmir Bandeira
Assunto : Rubens Frank Rocha de Lira e outro
Assunto : Requerem providência
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Petição de Terezinha de Jesus Machado Serrão de Castro
Adv. : Dr. Joazil M. Serrão de Castro
Assunto : Vem oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO, Proc. nº 28.234.
DESPACHO : A. em Apenso. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Embgt. : Virgínia Moraes Borralho
Adv. : Nelson da Silva Sá
Assunto : Espera pelo recebimento dos presentes embargos.
DESPACHO : A. em Apenso. Belém, 09.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Inicial de COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
Adv. : Antônio Carlos Serrão da Silva
Assunto : Vem Impetrar Mandado de Segurança contra ato do Sr. Delegado da Receita Federal de Belém
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
DO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto : Vem requerer o arquivamento dos referidos Inquéritos Policiais: 236/87-SR/DPF/PA, 016/88 - SR/DPF/PA e 060/88 - SR/DPF/PA.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Assunto : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto : Requer a remessa do Inq. Pol. nº 68/88 - SR/DPF/PA, à Justiça Estadual
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
EROC : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto : Paulo Meira
Assunto : Vem oferecer denúncia dos indicados MAGHÉLIA NUNES DE SOUZA e outros.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.
Procurador : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Assunto : Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar MIGUEL BARBOSA PINTO e outros

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Reqte.: RUBENS FRANK ROCHA DE LIRA

Ref. Proc.: Nº 031

Adv.: Walmir Bandeira

Assunto: Requer transferência para a cadeia Pública da Cidade de Manaus/AMAZONAS:

DESPACHO : N. A. Informe o serventuário. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara em exercício.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXERCÍCIO DO DIA 12.01.89OFÍCIOS:

N.ºs.: 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036/89-CART/DFP.2/SNM/PA

Do: Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Santarém

Assunto: Encaminha folha de antecedentes de indicados nos IPLs n.ºs.: 058/88 - 093/87 - 034/87 - 036/88 - 085/86 083/87 e 085/86-DFP.2/SNM/PA (respectivamente)

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 120189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º CIRCULAR 01/89-CG

Do: Assessor do Ministro Corregedor

Assunto: Encaminha Tabela de Custas atualizada

DESPACHO: À Secretaria. Belém, 120189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º 045/88-CART/SR/DFP/PA

Do: Presidente do IPL n.º 147/88-SR/DFP/PA

Assunto: Encaminha o IPL da referência solicitando baixa para complementação das diligências

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 20-2-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 120189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.ºs.: 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 437/88 - SCCR

Do: Chefe Eventual do Serviço de Correções da SR/DFP/PA

Assunto: Encaminha e solicita novo prazo para complementação das diligências nos IPL n.ºs.: 055, 005, 030, 029, 034 019, 031/88 e 050/87-DFP.2/SNM/PA (respectivamente)

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 20-2-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 120189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

De: ALME ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Adv.: Dr. Aury Souza Silva

Assunto: Requer juntada de procuração, ref. proc. n.º 35.125/88

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 120189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: DOMINGAS BALILIRO DA SILVA

Adv.: Dr. Walter Resende de Almeida

Assunto: Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA contra a UNESPA, representada por seu Diretor Geral Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 120189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Paulo Mábio de Souza Leira

Assunto: Requer o arquivamento do IPL n.º 076/88-SR/DFP/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHO EM INQUÉRITOS:

N.º: 067/87-DFP.2/SNM/PA

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até 20/2/89 para complementação das diligências, a ser renovada a recomendação contida no despacho de fls. 36. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 120189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS:

N.ºs.: 3/89 - EXECUÇÃO FISCAL, encaminhada da Comarca de São Miguel do Guamá

Exeqüente: INSTITUTO FASCIO AL DE DO CINEZAÇÃO DE LORRA RUIZIA - LORRA

Adv.: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza e outros

Executados: Wilson Ferraz de Oliveira, José Lázaro Sizo, Raimundo Reis de Oliveira, Francisco Carneiro de Oliveira, José Ferreira, Roosevelt Vieira Amaro, Marcelino Santos Mendes, João Feres de Oliveira, Manoel Clementino Peixeira e Cezario Pereira

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 120189. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara

MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 12.01.89PETIÇÕES:

Do: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO GOUTO

Assunto: Vem propor AÇÃO DE EXECUÇÃO contra a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOGAR).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: ANGELINO DA SILVA OLIVA

Assunto: Vem propor AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO contra a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará (SPU).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Vem propor AÇÃO PENAL contra Maurício Ferreira Parides.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto: Vem propor os arquivamentos dos Inq. Pol. n.º 166/87-SR/DFP/PA, 214/87-SR/DFP/PA e 037/88-SR/DFP/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: INTER

Assunto: Vem oferecer os novos endereços dos executados Joel Luiz da Silva (Proc. n.º 35600) e Flávio de Oliveira Bentes (Proc. n.º 35835).

DESPACHOS: J. Conclusos. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO GOUTO

Assunto: Vem requerer a expedição de CARTA PRECATÓRIA nos autos do Proc. n.º 36.358.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA

N.º 36.078

Autor: COMÉRCIO E TRANSP. BOA ESPERANÇA LTDA.

Adv.: Reynaldo V. M. de Castro Junior e outro

Ré: EMPRESA BRASILEIRA DE COR. E TELEGRAFOS

Adv.: Cauby Paranhos Guimarães

DESPACHO: Processo em ordem. Partes legítimas e bem representadas, inexistindo nulidades a sanear. Especificuem as partes, no prazo de 10 dias, as provas que pretendem produzir. Intimem-se. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

N.º 31.243

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Maria Nazaré Santos de Moraes

Excedo.: CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA.

DESPACHO: Defiro o requerido a fls. 44/45. Intimem-se. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 31.250

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Maria Nazaré S. de Moraes

Excedo.: MDEREIRA LEAL LTDA.

DESPACHO: Substituídas por cópias autenticadas as peças cujo desentranhamento foi requerido, arquivem-se o volume. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 31.526

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: SURIAN EQUIPAMENTOS LTDA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior

N.º 31.528

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: R.L.A. REGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

N.º 31.540

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: ANTONIO CAVALCANTI DE ARRUDA

DESPACHO: Idêntico ao anterior

N.º 31.544

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: JULIO NUNES MAGNO

DESPACHO: Idêntico ao anterior

N.º 31.551

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: SUPER MERCADO CAMPOMAR LTDA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior;

N.º 31.614

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: FRANCISCO NERY FIGUEIRO

DESPACHO: Idêntico ao anterior

N.º 31.622

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: LUSOBRAZ MERCANTIL LTDA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

N.º 31.625

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: JOANA DOS SANTOS PINHEIRO

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

N.º 31.495

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Elizabeth L. Figueiredo

Excedo.: CONCRETESTE LTDA.

DESPACHO: Faça-se a penhora das linhas telefônicas mencionadas na petição de fl. 21, notificando-se também a telepará da medida. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 31.510

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo

Excedo.: PAYSANDU SPORT CLUBE

DESPACHO: Defiro a ampliação da penhora requerida a fl. 14. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 31.546

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: ORGANIZAÇÃO HEDRAN LTDA.

DESPACHO: Cite-se (art. 7º da Lei n.º 6.830/80). Belém, 12.01.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 31.647

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Elizabeth L. Figueiredo

Excedo.: JOSÉ MARIA DA SILVA

DESPACHO: 1. Preliminarmente, faça a Srª Oficial de Justiça nova avaliação no bem descrito a fl. 11. Caso esta seja insuficiente para garantir a execução da dívida devidamente atualizada pelo Setor de Cálculos, proceda-se à ampliação de penhora em outros bens de propriedade do executado. 2. Após, colha-se a manifestação do exeqüente. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 31.650

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Elizabeth L. Figueiredo

Excedo.: SUCAM

DESPACHO: Vista ao exeqüente. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 31.851

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Excedo.: PROJETO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

DESPACHO: Substituídas por cópias autenticadas as peças cujo desentranhamento foi requerido, arquivem-se o volume. Nada há que ser apreciado em relação ao petitório de fl. 32. Intimem-se. Belém, 12.01.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 33.554

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Albaniza Pereira

Excedo.: SULTANA DIB DE MELO E SILVA e OUTRA

DESPACHO: Diga o exeqüente, conclusivamente, a respeito da providência mencionada no despacho de fl. 20. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

N.º 31.632, 31.735, 31.882, 31.921, 33.779, 33.822, 33.825, 33.983, 33.986, 34.047, 34.224 e 34.253.

Exeqüente: IAPAS.

Adv.: Elizabeth L. Figueiredo e Outros.

Excedo.: ODÁLEIA DE JESUS DOS SANTOS, M.L. LOPES E SILVA, N.Q. CASTRO, CASTRO & CIA. LTDA., MARIA HELOISA DE MOURA BENTES, MANOEL RAIMUNDO FELIPE CANTE, OTACILIO DIAS, RIAD ABDALLAH EL JURDI & CIA. LTDA., CARDOSO COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA., BENEDITO VALMONT TRINDADE DA COSTA, FRICARPA FRIGORÍFICO DE CARNES DO PARÁ LTDA. e SALVADOR TORRES PEREZ, respectivamente.

DESPACHO: Suspendo a presente execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Abra-se vista do volume pelo prazo legal à exeqüente para os fins previstos no § 1º do citado dispositivo. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO

N.º 34.740.

Exeqüente: EMPRESA BRASILEIRA DE COR. E TELEGRAFOS.

Adv.: Cauby Paranhos Guimarães.

Excedo.: CIRO ARAÚJO DA SILVA.

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão formulado a fl. 19. Intimem-se. Belém, 12.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 34.823
Exeqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Adv.: Maria Cecília H. Rodrigues.
Execudo.: ANTONIO W. MORBACH PAREDES e OUTROS.

CLASSE VI - FEITO NÃO CONTENCIOSO

.Nº 36.153 (Carta Precatória)
Deprecte.: JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA - PERNAMBUCO.
Deprecto.: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA - PARÁ.

CLASSE VII - AÇÃO CRIMINAL

.Nº 32.371
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Almerindo Trindade.
Réus: TERRENCE HISSOON e OUTRO.

CLASSE XII - CÍVEIS DIVERSOS

.Nº 34.029 (Embargo a Execução)
Embte.: SOTAVE NORTE S.A.
Adv.: José Sant'ana de S. Pereira e Outros.

Em tempo:

OFÍCIOS:
.Nº 440/88-SCOR e 2598/88-CART/SR/DPF/PA
Assunto: Solicitam prorrogação de prazo para a complementação das diligências.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria da 4ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 12.01.89

OFÍCIOS:
Nº 2598/88 : CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do Inq. Policial nº 169/88
Assunto: Solicita dilação de prazo

Nº 440/88-SCRO : Chefe de Correições da SR/DPF/PA
Assunto: Solicita novo prazo
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2619/88 : CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do Inq. Policial 132/88
Assunto: Solicita dilação de prazo
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 004/89-SCOR: Chefe de Correições da SR/DPF/PA
Assunto: Solicita novo prazo
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2552/88: CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do Inq. Policial 127/88-SR/PA
Assunto: Solicita dilação de prazo
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2579/88 : CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do Inq. Policial 143/88
Assunto: Solicita dilação de prazo
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2595/88 : CART/DPF/PA
Do: Presidente do Inq. Policial 98/88-SR/DPF/PA
Assunto: Solicita dilação de prazo
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 031/89 : Diretor Geral do Presídio São José
Assunto: Comunica a prorrogação, por mais 30 dias, do interno CLÉSIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES, por motivos de saúde

PETIÇÕES:

Do: MFP
Proc.: Moacir G. Morais
Assunto: Vem requerer arquivamento do Inquérito Policial anexo, nº 096/88

Do: MFP
Proc.: Moacir G. Morais
Assunto: Vem oferecer denúncia contra ALFREDO JORGES CABRAL DE CARVALHO (Estelionato)

Do: HOSPITAL GUADALUPE
Adv.: Eliana Valdez A. Monteiro
Assunto: Vem apresentar impugnação ao valor da causa, processo 35.351, pelas razões que alega

Do: AGRIMEX-AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A
Adv.: Marcílio P. Viana
Assunto: Vem opor EMBARGOS À EXECUÇÃO, referente processo 35.429

Do: VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A e outra
Adv.: Carlos Platinha
Assunto: Vem requerer produção antecipada de prova pericial, como medida cautelar, em ação expropriatória movida pela UNIÃO FEDERAL/MIRAD

EM TEMPO:
De: AFUÁ IND. E COM. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS
Adv.: José Cândido Ribeiro Neto
Assunto: Vem depositar, à ordem e disposição deste Juízo, cheque nº 071130-6, no valor de Cz\$ 271.748,66, ref. processo 36.101

BOLETIM Nº 004/89
JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro, em exercício

TELEX
Assunto : Francisco Wildo Lacerda Dantas - Juiz Federal da 1ª Vara em Alagoas

Assunto : Comunica Audiência com ref. ao Processo nº 20.070
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

OFÍCIOS
Nº 003/89 : Reginaldo de Castro Maia - Diretor Executivo

Assunto : Encaminha a relação para desconto das importâncias devidas ao convênio SERSUS/PRO-SAUDE
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal, Diretor do Foro, em exercício.

Nº 444/88 : Bel. José Ferreira Sales - Chefe do SCOR, em exercício
Assunto : Encaminha o Inq. Pol. nº 086/88 - MB para o qual solicita novo prazo

DESPACHO - I: Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 20.02.89 para complementação das diligências.
II: Retornem os autos à esfera policial. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara em exercício.

Nºs. 006/89 e 036/89 - Delegado do Polícia Federal
Assunto : Encaminha os Inqts. Pol. nºs. 051/88-SR/PA e 053/87 - SR/PA, devidamente relatados.

DESPACHO : N. A. ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Nºs. 024/89, 033/89, e 035/89 e 026/89 - Delegado de Polícia Federal
Nºs. 024/89, 026/89, 33/89 e 35/89 - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os Inquéritos Policiais nºs. 029/88 - SR/PA, 117/88 - SR/PA, 224/87 - SR/PA e 134/88 - SR/PA, solicitando prorrogação de prazo.

DESPACHO - I : Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 20.02.89 para complementação das diligências.
II : Retornem os autos à esfera Policial. Belém, 12.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara em exercício.

Assunto : Requerer o benefício de serem transferidos para a Colônia Agrícola "Hele no Fragoso"
DESPACHO : A. Informe e Serventuário. Belém, 13.01.89, Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara

MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 13.01.89

OFÍCIOS:
.Nº 039/89-CART/SR/DPF/PA, 063/89-CART/SR/DPF/PA, 65/89-CART/DPF/PA, 074/89-CART/SR/DPF/PA e 076/89 CART/SR/DPF/PA.

.Nº 046/89-CART/SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha, relatados, os autos do Inq. Fl. nº 189/87-SR/DPF/PA.

.Nº 2592/88-CART/SR/DPF/PA
Assunto: Solicita novo prazo para a complementação das diligências (IPL nº 168/88-SR/DPF/PA).

PROCESSOS:
CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
.Nº 31.922, 33271 e 34.815.

EXEQTES.: SUNAB
Adv.: Aláudio C. Ferreira
Execudos.: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JOSÉ LTDA., FRANCISCO EVERALDO LIMA e INDÚSTRIA MAGUARY LTDA. (respectivamente).

EXEQTES.: INTER
Adv.: Albaniza Campos A. Pereira
Execudos.: MANOEL RODRIGUES FORO e JOSÉ LEDUC PERALTA (respectivamente).

EXEQTES.: INTER
Adv.: Albaniza Pereira
Execudo.: JOAQUIM DE JESUS DOS A. BITTENCOURT
DESPACHO: Solicite-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Viseu (PA) a avaliação do bem e o respectivo registro da penhora junto ao Cartório cpmpete - tente. Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EXEQTES.: INTER
Adv.: Albaniza Pereira
Execudo.: AUELLANO TVARES DO NASCIMENTO
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Viseu (PA), solicitando-lhe a avaliação do bem penhorado e o respectivo registro no Cartório competente. Belém, 13.01.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EXEQTES.: INTER
Adv.: Albaniza Pereira
Execudo.: ODIR PAMPLONA BARROS
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de São Domingos do Capim (PA), solicitando-lhe a avaliação do bem penhorado e o respectivo registro no Cartório competente. Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO
.Nº 32.547
Exeqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adv.: Mª das Graças Campos Sérgio
Execudo.: RAMIRO JAYME BENTES e OUTROS
DESPACHO: Sentencieis, nesta data, os embargos declaratórios interpostos pela CEF. Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - FEITO NÃO CONTENCIOSO
.Nº 36.236 (Pedido de Concessão de Assist. Judiciária).
Requerente: THELMA AMADOR DA SILVA
Adv.: Oirama Valente dos Santos)
DESPACHO: Sentencieis em separado. Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL
.Nº 34.660
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Paulo Meira
Réu: RAIMUNDO SEVERINO DE FREITAS e OUTROS
DESPACHO: Face o que acima certifica a Secretaria, designo o dia 04 de abril de 1989, às 09:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório

dos acusados RAIMUNDO SEVERINO, JOÃO FERREIRA DE LIMA, ARLINDO PANTOJA DA COSTA e ANGELO DOS SANTOS ROCHA, cujas citações, por via editalícia, ora de termino (CPC. art. 361). Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS: CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

.Nº 33.338 Exeqte.: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA DO PARÁ Adv.: Francisco Pompeu Brasil Filho Excedo.: DUEL FERREIRA DA COSTA SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Considerando que a presente execução é de valor originário correspondente a Cz\$ 5.106,16, inferior, portanto, ao teto legal, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO, nos termos do art. 3º e 267, inciso VI, última figura, c/c o art. 598 do CPC, a minguada de interesse econômico e processual de agir do promovente. Dê-se baixa na distribuição arquivando-se os autos, oportunamente. P.R.I. Belém 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 33.921, 35.483 e 35.883 e 35.903 Exeqte.: INTER Adv.: Francisco Xavier V. Oliveira e Outros Excedo.: CAMILLO ULIANA, JUARES ANTONIO SILVA DE BRITO e GERARDIUS LAURENTIUS JOSEPH BARTELS e JOSÉ ARMANDO MENDES FIGUEIRA. (respectivamente). SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declare a presente Execução, nos termos do artigo 794 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. P.R.I. Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 34.987 Exeqte.: FAZENDA NACIONAL Adv.: José Augusto Torres Potiguar Excedo.: CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declare extinta a presente Execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito P.R.I. Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO .Nº 34.926 Exeqte.: INFRAERO Adv.: Jairo Resende e Outros Excedo.: FONTE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declare a presente Execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. P.R.I. Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - FEITO NÃO CONTENCIOSO .Nº 36.236 (Pedido de Conc. de Assist. Judiciária) Requerente: THELMA AMADOR DA SILVA Adv.: Oirama Valente dos Santos. SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, concedo o benefício da Assistência Judiciária, nos termos da Lei 1.060/50, a THELMA AMADOR DA SILVA, qualificada na petição inicial, nomeando a Dra. OIRAMA AMADOR DOS SANTOS, Advogada inscrita na OAB/PA sob o nº 5188, para o patrocínio dos seus interesses em Juízo. P.R.I. Belém, 13.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - CÍVEIS DIVERSOS .nº 35006 (Embargos a Execução) Embargte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Adv.: Nª Amélia Maia Franco. SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO procedentes os embargos para, completando a sentença de fls. 30 e 31, CONDENAR Primo Schiavinato, Joaquin Negrão Rodrigues e Ramiro, J. Bentes ao pagamento da verba honorária em favor da Caixa Econômica Federal, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, este, conforme a peça preambular da ação principal, correspondente a Cz\$ 778.145,20. Sobre este mesmo valor da execução incidirá o cálculo das custas processuais a que também está sujeita a parte sucumbente. P.R.I. Belém, 13.01.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Em Tempo: PROCESSOS: .Nº 36.233 (Classe II - Mandado de Segurança) Impetrante: S/A WHITE MARTINS Adv.: Sérgio Machado da Costa e Outro Impetrado: Delegado da Receita Federal em Belém DESPACHO: Visto, etc. (...) Ante o exposto, forte em precedentes jurisprudenciais, v.g. Agr. M.S. 67.917, Rel. Min. Dário Miranda, D.J.U. de 22.11.71, determine a remessa dos presentes autos ao Supremo Tribunal Federal, observadas as cautelas legais, dentre elas as anotações na distribuição. Publique-se. Intime-se. Belém, 13.01.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara

JOÃO BATISTA DE SOUZA - Diretor de Secretaria da 4ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 13.01.89 OFÍCIO: Nº 070/89 : CARV/SR/DEF/PA

Lo: Presidente do Imp. Fiscal nº 005/88 Assunto: LITIGÂNCIA, devidamente relatado, em autos de Imp. supramencionado ESP/PA: LIT. no Imp. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 13.01.89, (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

PETIÇÃO: Lo: I N T E R Adv.: Francisco X. Viana Oliveira Assunto: Vem propor AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO por interesse social contra Francisco José da Silva Rabelo e Telma Maria Pereira Rabelo. ESP/PA: A. Conclusos. Belém, 13.01.89, (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

PROCESSOS: CARTAS PRECATÓRIAS: Nºs 36.292, 36.296, 36.300, 36.304, 36.308, 36.312, 36.316 e 36.320 Depte.: Juiz do Direito da Comarca de Juiz de Fora do Pará Assunto: Faz citação dos executados DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 13.01.89, (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 4ª Vara.

Ofício nº 040/89: CARV/SR/DEF/PA Lo: Presidente do IPE 153/88 Assunto: Solicita dilação de prazo DESPACHO: Defiro o pedido, baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 13.01.89, (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara, no ex. cuml da 4ª Vara Ofc. Nºs 75/89,64/89,59/89,42/89,43/89,61/89,41/89: Do: Presidente dos IPEs 122/88,123/88,114/88,104/88, 133/88,109/88 e 111/88 Assunto: Solicita dilação de prazo DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DIRETOR DO FORTO, EM EXERCÍCIO: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS JUIZ DISTRIBUIDOR, EM EXERCÍCIO: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, EM EXERCÍCIO: DRª MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO FREITAS

(Adição de Distribuição) Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do Ilm. Juiz Distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rênio de Souza Keira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria das Graças Azevedo Freitas, Supervisora da Seção de Distribuição em exercício, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos os presentes, e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor Paulo R. de Souza Keira - Procurador da República Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Representante OAB/PA Maria das Graças A. Freitas - Supervisora da Distribuição, em exercício

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS: Nº 36.359 - DESAPROPRIAÇÃO Depte.: I N T E R Despão.: Francisco José da Silva Rabelo e Telma Maria Pereira Rabelo Ao: Ilm. Juiz Federal da 4ª Vara.

INQUÉRITOS POLÍCIAIS: Nº 2168 - Inq. Policial 181/88-SR/DEF/PA (Auto-T.) Ao: Ilm. Juiz Federal da 1ª Vara Nº 2169 - IPL 182/88-SR/PA (Detalhe) Ao: Ilm. Juiz Federal da 3ª Vara Nº 2170 - IPL 132/88-SR/PA (Ao: Ilm. Juiz Federal da 4ª Vara JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara DR. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 16.01.89 PETIÇÃO Def: ROMA RODRIGUES DA COSTA CARNEIRO E SUI CONJUNTO Adv.: Dr. Gilvo Corrêa Ferraz Assunto: Requer a juntada do original dos comprovantes das despesas, referentes aos autos nº 29.313 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 15.01.89.

(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara ACHILIS VALLINHO RIBEIRO Adv.: Dr. Luiz Fernando A. Moreira Assunto: Mecanilha procuração para ser anexada nos autos nº 31.109 Idêntico ao anterior

ANTONIO VALLINHO RIBEIRO Adv.: Dr. Luiz Fernando de F. Moreira Assunto: Requer a exclusão do signatário do processo nº 31.109 N. A. Conclusos. Belém, 14.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara SACARV PARA DR. AL. SILVA DEAS Adv.: Fernando da Silva Gonçalves Assunto: Vem apresentar defesa prévia, ref. Proc. nº 31.109 Idêntico ao anterior IDENTIFICADOR DE CÍVEIS Nº 18 - IPELA Adv.: Dr. Antonio Lito da Graça Tavares Assunto: Vem expor e requerer nos autos nº 29.009/85

N. A. Conclusos. Belém, 14.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara TRIBUNAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA DO PARÁ - INSCRIÇÃO DE EMPREGADO DE FOMENTO SOCIAL - PARÁ Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo Assunto: Vem requerer o prosseguimento do feito em virtude do não cumprimento das obrigações, ref. processos nºs.: 8.551 e 26.745 Idênticos ao anterior DEPARTAMENTO PÚBLICO FEDERAL Procurador: Dr. Paulo Rênio de Souza Keira Assunto: Vem apelar da decisão, nos autos nº 18.952, para o S. Tribunal Federal de Recursos N. A. Conclusos. Belém, 14.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS DE PROCESSOS: RECURSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COISA ARREBOLDA Nº 36.192 Requerente: SEM PAULO CARL Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos e outro (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de restituição de coisa apreendida, formulado a fls. Intime-se. Belém, 14.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

IMPETRO DE ANULAÇÃO DE BUSCA Nº 36.173 Requerente: DR. ROSEMAR FILIPE DE AMARAL TORC Superintendente Regional do DEF/PA SEM PAULO CARL Requerido: Conforme se vê a fls. 106, Jean Paul Gerard teve sua prisão decretada a 15/12/88 diretamente pelo Exmo. Sr. Ministro Oscar Correa (Relator do STJ), que o fez com fundamento no art. 82 da Lei 6.315/80, encontrando-se o referido alienígena preso à disposição do Fretório Excelso, estando assim prejudicado o presente feito, que deverá ser arquivado. Belém, 14.01.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria. EXPEDIENTE DO DIA 16.01.89

OFÍCIOS: Nº 54/89-CART/SR/DEF/PA Assunto: Solicita a concessão de novo prazo para a complementação das diligências (IPL nº 182/88-SR/PA). DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 16.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES: Do: BANCO DO BRASIL S.A. Adv.: Carlos Alberto Miranda Gomes Assunto: Requer a dispensa de CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES da prestação de depoimento como testemunha de acusação nos autos dos Proc. nº 11.934 e 34.008. DESPACHOS: J. Conclusos. Belém, 16.01.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara. Do: SUPERINTENDÊNCIA DO DES. DA PESCA-SUDEPE. Adv.: Walter Marques Ferreira

